



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00181
INTERESSADO	Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André
ASSUNTO	Autorização para criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de São José dos Campos, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD
RELATORA	Consª Valdenice Minatel Melo de Cerqueira
PARECER CEE	Nº 479/2023 CEB Aprovado em 23/08/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Por meio do Ofício DDI 225/2022, protocolizado em 06/05/2022, o Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André encaminhou pedido de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera de São José / São José dos Campos, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE 191/2020 (fls. 04).

O Polo solicitado funcionará na Avenida Dr. João Batista de Souza Soares, 4.009, Cidade Morumbi, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12236-660, com oferta de 1.150 vagas, sendo 350 para os anos finais do Ensino Fundamental, e 800 para o Ensino Médio.

A solicitação foi inicialmente instruída com a seguinte documentação:

- Ofício DDI 225/2022 (às fls. 04 e 05);
- Identificação da instituição (fls. 06);
- Ato constitutivo (cópia do contrato social) (de fls. 07 a 25);
- Procuração da representante legal da mantenedora (de fls. 26 a 28);
- Comprovante de inscrição / situação no CNPJ (às fls. 29 e 30);
- Comprovante de inscrição / situação no Cadastro de Contribuintes do Estado (fls. 31 – repetida às fls. 35);
- Comprovante de inscrição / situação no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura (fls. 32);
- Certidão negativa de débito de FGTS, com validade informada a partir de 28/04/2022 a 27/05/2022 (fls. 33);
- Certidão negativa de débitos - Fazenda Estadual (fls. 35);
- Certidão negativa de débitos - Fazenda Municipal (fls. 32);
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, (fls. 34 - repetida às fls. 36).
- Cópia de Publicação DOE SP 17/12/2022 - Ato de Credenciamento - **Parecer CEE 362/2021** (fls. 37);
- Cópia de Publicação DOE SP 21/01/2022 - Instalação do Curso – **Portaria DRE de 20-01-2022** (fls. 38);
- Plano de Curso (de fls. 39 a 202).

Foi enviada diligência solicitando complementação da documentação nos termos da Deliberação CEE 191/2020 e esclarecimentos adicionais pois o plano de curso encaminhado de fls. 39 a 202 diverge do autorizado pelo Parecer de credenciamento da Instituição. Em resposta, o estabelecimento encaminhou o Ofício DDI 517/2022 (de fls. 219 a 221), com os seguintes documentos:

- Contrato de locação do imóvel (de fls. 222 a 288)



CEESP/PIC202300491

- Croqui de Ocupação do Imóvel (de fls. 289 a 295)
- Formulário de Criação de Polos contendo justificativa, quadros das equipes de tutores e docentes e descrição da infraestrutura física e tecnológica (de fls. 296 a 308).
- Termo de Responsabilidade (de fls. 309 a 312)
- Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE 362/2021 (de fls. 313 a 481)

Juntamos aos autos: Parecer CEE 362/2021, de credenciamento da Instituição. (de fls. 482 a 493)

Encaminhado à CEB em 17/11/2022, a **Portaria CEE-GP 81, de 15/02/2023**, designou os Especialistas Bruno César dos Santos, Maria Rita Aprile e Rosimeire Magalhães Andrade, bem como a Supervisora de Ensino Luz Heli Maria de Paiva Oliveira, da DER São José dos Campos, para emissão de Relatório Circunstanciado acerca da solicitação de Autorização de criação de Polo de Apoio Presencial na Faculdade Anhanguera, no município de São José dos Campos, para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, solicitado pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André (fls.497).

Foi realizada uma reunião virtual no dia 04/05/2023 entre representantes deste CEE e da Instituição, com o objetivo de constatar a existência do material didático completo de acordo com a organização dos módulos do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os anos finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. De acordo com o Despacho normativo às fls. 549:

"Foram apresentados materiais didáticos e esclarecidas dúvidas dos representantes do CEE, porém ainda restou dúvida quando a existência de todo o conteúdo e disponibilização dele aos alunos. Sendo assim, ficou definido que no prazo de 15 (quinze) dias contados da reunião virtual, para apresentar:

I. Link de acesso ao material didático completo da EJA;

II. Adequação da matriz curricular de acordo com a distribuição dos conteúdos pelos anos finais do Ensino Fundamental e as séries do Ensino Médio na EJA e distribuição da carga horária a distância e presencial, quando for o caso;

III. Esclarecimentos acerca da distribuição de tutores em cada um dos polos para atendimento aos alunos, durante as atividades presenciais.

(...)"

O link com a íntegra da reunião virtual está disponível no Processo.

Em resposta, no dia 19/05/2023, a Instituição encaminhou:

- Ofício DDI 132/2023 (de fls. 553-558);
- Planilha Síntese Materiais Didáticos - 6º ano EF (de fls. 559-576);
- Infográficos – Matriz Curricular Ensino Fundamental e Médio (às fls. 577-578);
- Ofício DDI 82/2023 (de fls. 579-582);
- Estudos de Vagas dos Polos (fls. 656-658, referente ao Polo São José dos Campos).

No Ofício DDI 132/2023 a requerente informa que após o credenciamento por este CEE e a autorização de instalação pela Portaria da Diretoria Regional de Santo André (DOE 21/01/2022),

"o planejamento das atividades da Educação Básica foi iniciado com a equipe pedagógica, que se preparou para o início do ano letivo no segundo semestre de 2022 e identificou oportunidades de melhoria na Proposta Pedagógica, cientes de que ela é viva e deve ser aperfeiçoada. Em seguida, foi realizado um desdobramento desse planejamento em um cronograma que contempla a elaboração de materiais didáticos próprios para substituição do material do ENCCEJA."

O currículo foi organizado através de unidades temáticas denominadas Temas-geradores, demonstradas nos Infográficos.

A respeito das aulas e materiais didáticos:

"...foram desenvolvidos de modo que cada Módulo e Tema Gerador estão conectados às Competências e às Habilidades da BNCC – Base Nacional Comum Curricular – de cada Componente Curricular e seus respectivos Objetos de Conhecimento, conforme pode ser identificado por meio da Planilha – Síntese Materiais Didáticos, que contempla os materiais relacionados ao 6º ano Ensino Fundamental: Matemática, História e Geografia e do 1º ano do Ensino Médio: Língua Inglesa, Artes, Física, Geografia..." (fls. 555)

No Ofício DDI 82/2023, o Interessado informou os dados de acesso à Plataforma AVA para verificação do material didático já produzido, bem como disponibilizou um link no google drive como amostragem para a análise. Esses dados podem ser verificados às fls. 579-580 dos autos.



O Relatório Circunstanciado da Comissão de Especialistas, de fls. 506-536, foi juntado aos autos em 26/05/2023 e o processo foi encaminhado à AT para informar.

A solicitação de autorização para criação de Polo de Apoio Presencial, no município de São José dos Campos para funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade a distância, fundamenta-se na Deliberação CEE 191/2020.

Com base na norma em epígrafe e nos dados apresentados pela Instituição, informamos os autos como segue.

Atos Legais

O Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli / Santo André obteve o credenciamento e autorização para a oferta de Curso de Educação de Jovens e Adultos/EJA, por meio do Parecer CEE 362/2021 e Portaria CEE-GP 465/2021 publicada no DOE - SP de 18/12/2021, nos níveis Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, na modalidade à distância, pelo prazo de cinco anos a contar da publicação da respectiva Portaria.

Está localizado à Rua Senador Fláquer, 456, Bairro Centro, Santo André - SP, CEP 09010-160, sob jurisdição da Diretoria de Ensino de Santo André e é mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP (fls.04).

O Polo solicitado funcionará na Avenida Dr. João Batista de Souza Soares, 4.009, Cidade Morumbi, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12236-660, sob jurisdição da DER São José dos Campos.

Dados Gerais

Da Justificativa:

"A Faculdade Anhanguera de São José está situada na Mesorregião de São José dos Campos, que conta com 50 municípios que têm como principais atividades econômicas a produção de alimentos, máquinas e equipamentos, equipamentos de transporte, indústrias químicas, de borracha, plásticos, papel e celulose." (fls. 656)

(...)

"A escolha da Faculdade Anhanguera de São José foi feita pensando na garantia da qualidade na oferta da EJA, agregando uma boa experiência aos alunos com todas as condições de aprendizagem necessárias. Assim, a instituição conta com uma excelente infraestrutura, disponibilizando aos estudantes espaços como biblioteca, laboratórios de informática, salas de estudos, entre outros que possam contribuir com o processo de aprendizagem do estudante. Além de contar também com excelentes profissionais das áreas pedagógica e tecnológica, com vasta experiência na oferta de educação a distância para jovens e adultos do ensino superior." (fls. 657)

Do Curso de Educação de Jovens e Adultos:

Vagas

Para o Polo de São José dos Campos, a Instituição visa a oferta de 1150 (um mil cento e cinquenta) vagas do Curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 350 (trezentas e cinquenta) vagas destinadas aos anos finais do Ensino Fundamental e 800 (oitocentas) vagas para o Ensino Médio. (fls.657)

Organização Curricular

O Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA), anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade a distância, aprovado pelo Parecer CEE 362/2021, tem na organização curricular a carga horária mínima de 1600 (mil e seiscentas) horas, sendo 18 meses o tempo mínimo de integralização. (fls. 397)

Quanto ao Curso de Educação de Jovens e Adultos, Ensino Médio, a carga horária é de 1200 (mil e duzentas) horas e o tempo de integralização mínimo de 12 meses. (fls.397)

Quadro de Docentes

Os quadros dos docentes, tutores EaD, diretor e tutor presencial da Educação de Jovens e Adultos da Faculdade Anhanguera de São José são apresentados de fls. 299-307.



Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

“A plataforma tecnológica utilizada pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli permeia os espaços e a distância, utilizando recursos via web que integram o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com o sistema de informação acadêmico, tanto para o modelo presencial quanto para a EaD. Nesta plataforma é possível trafegar vários canais de vídeo aula encapsuladas em protocolo IP, além do suporte tecnológico ao acadêmico.” (fls. 413)

Material Didático

Segundo o Requerente, serão utilizados como Material Didático, para os Cursos de Educação de Jovens e Adultos, os livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos), desenvolvidos pelo Ministério da Educação em parceria com o Inep com a finalidade de ajudar o estudante a preparar-se para a avaliação necessária à obtenção do certificado de conclusão do Ensino Fundamental e Médio. O material didático do aluno será complementado por outra seleção de livros, artigos e outros, disponibilizados na biblioteca digital. A equipe pedagógica (professores e tutores) deve proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida. (fls.112)

A respeito “dos livros de estudo para o Encceja (Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos)”, saliente-se que foram produzidos em 2006, portanto, antes das mudanças ocorridas no Ensino Médio, para apoiar os que se inscrevessem no Encceja, uma prova gratuita aplicada pelo Ministério da Educação e que concede o certificado de conclusão para quem deseja finalizar o Ensino Fundamental ou Médio. Esses materiais contemplam as áreas de Linguagens Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias, orientados pela Matriz que, à época, estruturava as provas do Encceja. Dessa maneira, tais “livros” são insuficientes para cobrir o currículo praticado no Curso de Educação de Jovens e Adultos, agora encaminhado para aprovação desse Conselho.

Em razão disso, a CEB encaminhou, em 15/03/2023, nova diligência à Instituição, solicitando, entre outras, *“informações sobre os materiais didáticos que serão efetivamente utilizados nos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, bem como um link para a consulta desses materiais”*.

Em e-mail datado de 24/03/2023, a Instituição informou à CEB que, *“preliminarmente, esclarece-se que, conforme previsto na Deliberação CEE N o 191/2020, os materiais usados pelos alunos nos polos são exatamente os mesmos utilizados atualmente pelos alunos da Sede da Instituição, assim como as atividades propostas e a infraestrutura disponível”*. Informou ainda o seguinte: *“Encaminha-se o acesso à Plataforma para verificação do material didático já produzido para o 6º ano do Ensino Fundamental e 1º ano do Ensino Médio”*.

Dessa maneira, ainda que a Instituição tenha informado que os professores e tutores devem *“proporcionar, por meio de uma leitura diversificada, a discussão dos temas-geradores de cada módulo, aproveitando-os para a abordagem dos conhecimentos, desenvolvimento das habilidades e projeto de vida”*, o único material completo de apoio ao curso são os “livros” do Encceja, de 2006.

Com base nessas informações, foram inicialmente negadas duas solicitações da interessada para criação de dois Polos de Apoio Presencial para funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD.: um, na Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN – SP – Campus Pirituba e, outro, no Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Ampli – Campus Vila Assunção – Santo André, Nos dois casos, a negativa fundamentou-se no fato de não fora atendido o Art. 16 da Deliberação CEE 191/2020, segundo o qual *“Deverá ser apresentado também o material didático do curso completo de acordo com a organização dos módulos para apreciação da Comissão de Avaliação”*.

Em 19/04/2023, em reunião solicitada pela interessada com a Presidente da Câmara de Educação Básica e com a Chefia de Gabinete, representantes da Instituição apresentaram, em Aplicativo, uma amostra de materiais didáticos de apoio aos cursos de Eja na modalidade EaD, alegando que já haviam sido elaborados materiais para todas as séries do Educação Fundamental e do Ensino Médio.



No dia 04/05/2023, realizou-se reunião virtual com a participação da Consª Ana Teresa Gavião, pela Câmara de Educação Básica, da Chefia de Gabinete e de membros da Assessoria Técnica; pela Instituição, das Senhoras Adriana Rodrigues, Estefane Brogna, Niube Ruggero e Rita de Cássia, com o objetivo de constatar a existência de material didático completo de acordo com a organização dos módulos, do Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para os anos finais do ensino fundamental e para o ensino médio. Na ocasião, foram apresentados os referidos materiais didáticos e esclarecidas dúvidas dos representantes do CEE. No entanto, como ainda restassem dúvidas sobre o assunto, ficou definido que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da reunião virtual, a Instituição deveria encaminhar ao CEE:

- Link de acesso ao material didático completo da EJA;
- Adequação da matriz curricular de acordo com a distribuição dos conteúdos pelos anos finais do ensino fundamental e as séries do ensino médio na EJA e distribuição da carga horária a distância e presencial, quando for o caso;
- Esclarecimentos acerca da distribuição de tutores em cada um dos polos para atendimento aos alunos, durante as atividades presenciais.

No prazo supracitado, a Instituição encaminhou os materiais solicitados, verificando-se o atendimento às exigências da Deliberação CEE 191/2020 para a autorização de Polo de Apoio para cursos EJA na modalidade EaD, tanto no que se refere à disponibilidade de material didático para os Anos Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio quanto ao número de vagas solicitadas.

Ademais, na supracitada reunião virtual de 04/05/2023, ficou reafirmado o cumprimento da exigência obrigatória da carga horária de 20% de atividades presenciais em complementação à carga horária a distância.

Avaliação

É concebida como instrumento articulado que perpassa o processo de ensino e aprendizagem:

“...promovendo a retroalimentação da prática docente, o diagnóstico, o acompanhamento e a autorregulação. (...) A avaliação da aprendizagem para promover um processo formativo que promova o desenvolvimento do aluno e do processo de ensino e aprendizagem precisa ser contínua, não pode ser esporádica ou apenas ao final de um processo. Além disso, a avaliação da aprendizagem deve orientar-se pela perspectiva da avaliação integral, tomando sempre como base – ao mesmo tempo – as competências e habilidades definidas no projeto pedagógico e as condições e o contexto no qual a aprendizagem se efetiva.” (fls.373)

Recuperação

“Caso o aproveitamento do aluno no somatório das avaliações seja inferior a 50%, o estudante será considerado “em recuperação” – aqui caracterizada como momento de estudos com orientação para sanar suas dúvidas e dificuldades, adquirir as aprendizagens necessárias e realizar a “prova de recuperação”. No período de recuperação, que acontecerá de forma paralela, o aluno contará com atendimento virtual de professores e tutores para sanar dúvidas e dificuldades. O principal objetivo é não deixar essas dificuldades, gerarem novas dificuldades, que impeçam o desenvolvimento do aluno. Considerando as diferenças individuais de cada aluno e as especificidades dos alunos da modalidade da EJA, é essencial pensar em estratégias variadas para garantir a aprendizagem. Desta forma a recuperação das aprendizagens essenciais envolverá também mentores que contribuam com o desenvolvimento dos alunos durante o percurso escolar.” (fls.62)

Biblioteca Virtual

“A Biblioteca Virtual é um espaço que facilita o acesso à informação científica e cultural, além de levar comodidade aos alunos e eliminar barreiras de espaço e tempo. É referencial de pesquisa nas diversas áreas do conhecimento, já que promove a difusão intelectual. Esta ferramenta é composta por bases de dados, e-books, periódicos de acesso livre, teses, monografias, artigos e links de órgãos institucionais, Regulamento, Fale Conosco e inclusive orientações sobre o acesso às bases de dados e elaboração de Trabalhos de Conclusão de Curso de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. Atualmente, a Biblioteca Virtual disponibiliza a seus alunos, professores e colaboradores um total de 31 mil títulos de livros virtuais e periódicos científicos, nas diversas áreas de conhecimento oferecidas pela Instituição, com acesso livre e de forma remota. Desta forma, auxilia na aprendizagem, permite o acesso simultâneo de vários usuários e amplia a coleção bibliográfica do acervo de forma significativa e diária.” (fls.432)



1.2 APRECIACÃO

A visita técnica presencial foi realizada em 21/03/2023, com a presença da Comissão de Especialistas; Supervisor de Ensino Prof. Altimar Costa da Silva, da DER São José dos Campos; Representante da Mantenedora; Diretor da Faculdade Anhanguera de São José e Coordenador Pedagógico (às fls. 508-509).

Apresentado de fls. 506-536, o relatório circunstanciado elaborado pelos especialistas designados foi realizado a partir de análise de documentos encaminhados pela Instituição solicitante, da legislação vigente da visita técnica ao Polo de São José, nos termos da Deliberação CEE 191/2020.

Dos Documentos de Regularidade Fiscal e Habilitação Jurídica da Mantenedora

Foram apresentados documentos atualizados à Comissão, atendendo às solicitações deste Conselho, os quais podem ser acessados através de um link disponibilizado no Anexo B, às fls. 521.

“Os documentos ratificam a identidade da Instituição em relação à sua função educacional. Não foram observadas irregularidades ou dívidas quanto aos tributos, contribuições e encargos federais, estaduais e municipais, atendendo, portanto, as orientações da Deliberação CEE 191/2020. Em razão do hiato de tempo verificado entre a solicitação constante do processo e a visita técnica, alguns documentos estavam com o prazo vencido, razão pela qual os Especialistas solicitaram sua atualização, tendo sido atendidos pela Instituição. Além desses documentos, também foi solicitado o Laudo dos Bombeiros (AVCB).” (fls.511)

Da Organização Curricular

“A organização curricular do Curso de EJA - Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio possui uma Base Nacional Comum, complementada por uma parte diversificada de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC). [...] A estrutura curricular tem como eixo um conjunto de temas-geradores, detalhados nos módulos a partir de uma abordagem interdisciplinar cujo processo de ensino e aprendizagem se associa a questões e fatos presentes no contexto em que os alunos estão inseridos. Os temas priorizados são: Comunidade e Trabalho; Meu Projeto de Vida; Identidade e Cultura; Inclusão e Diversidade; Identidade de Gênero; Relações Étnico-Raciais; Saúde e Bem-estar; Cidadania; Meio ambiente e sustentabilidade; Políticas Públicas; Empregabilidade; Cultura Digital e Empreendedorismo.” (fls.512)

Da Proposta Metodológica

“O emprego de metodologias ativas se inclui nessa proposta, como é o caso do desenvolvimento do Projeto de Vida, de livre escolha dos alunos, incluído na carga horária de cada módulo, e considerado um instrumento para estimular a autonomia, a criatividade e o senso crítico dos alunos. Embora os projetos de vida sejam individuais, são discutidos e compartilhados com os demais estudantes no AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem, sob a orientação e o acompanhamento dos tutores. [...] No ambiente virtual, as aulas, chats, entre outras atividades, são acompanhadas de vídeos e de outros recursos educacionais, visando motivar os alunos para o estudo, aquisição de conhecimentos e competências.” (fls.513)

Do Ambiente Virtual de Aprendizagem

“O Curso utiliza a plataforma digital institucional Ampli para realização da mediação didática e pedagógica entre os processos de ensino e aprendizagem, possibilitando a estudantes e tutores realizar atividades educativas em tempos e espaços geográficos diferentes. [...] Já prevendo que, muitas vezes, estudantes de cursos à distância abandonam os estudos devido às dificuldades de manuseio e de exploração dos recursos dos equipamentos tecnológicos, tanto a Direção da Anhanguera Ribeirão Preto, quanto coordenação do curso de EJA, educadores e especialistas em informática, contatados durante a visita presencial, têm plena consciência da importância de proporcionar apoio a esses estudantes, auxiliando-os na resolução de suas dificuldades. No AVA, o desempenho dos estudantes nas aulas, chats, reuniões, entre outras atividades, é acompanhado pelo tutor, a quem cabe orientar, motivar e avaliar o aluno. Em caso de dúvidas e/ou dificuldades, os estudantes poderão recorrer aos encontros com os tutores, conforme agenda divulgada no ambiente virtual e/ou solicitar atendimento presencial em dia e horário previamente agendados.” (fls.514)

Da Avaliação da Aprendizagem

“O processo avaliativo constitui uma atividade contínua durante o Curso, promovendo a retroalimentação do processo de ensino; além do diagnóstico e acompanhamento do desempenho dos alunos. No AVA, a avaliação acontece por meio de atividades diversas, dependendo das especificidades de cada componente curricular, tomando-se como referência as competências e habilidades definidas no Projeto Pedagógico. No percurso do Projeto de Vida, a avaliação se dá por meio de registros e relatórios. Para a realização de provas presenciais, ao final de cada módulo, os alunos deverão ter no mínimo 75% de aprovação nas atividades realizadas no AVA. Caso a somatória do aproveitamento do aluno seja inferior a 50%, ele será considerado “em recuperação”. Neste período, com o apoio do Tutor, poderá sanar suas dúvidas e



dificuldades e adquirir as aprendizagens necessárias para realizar a prova de recuperação. A avaliação do Itinerário Formativo segue o mesmo padrão (provas e trabalhos), devendo também considerar o Projeto de Vida, elaborado pelo aluno e a aquisição de competências esperadas nas disciplinas eletivas.” (fls.515)

Dos Laboratórios de Informática

“O Polo conta com 10 Laboratórios de Informática com capacidade total para 203 computadores, ao todo. Em princípio, duas dessas salas serão disponibilizadas aos estudantes de EJA. Todos os equipamentos são de última geração, sendo que todas apresentam equipamento com teclado em braile e dispositivo de telecomunicação para surdos (TDD, sigla em inglês).” (fls.516)

Da Acessibilidade Física

“verificou-se que desde sua entrada, o prédio apresenta espaço, inclusive na área de estacionamento, para deslocamento de estudantes com necessidades especiais e usuários de cadeira de rodas. O prédio dispõe ainda de sanitários acessíveis, conforme orientações da Norma ABNT NBR – 9050, em todos os andares.” (fls.516)

Da Biblioteca Física e Digital

“Além da biblioteca digital, os alunos de EJA poderão utilizar a Biblioteca física cujo espaço é amplo e conta com vasto acervo relacionado às diversas áreas do conhecimento, além de várias mesas com cadeiras e computadores, impressoras e wifi de livre acesso, aparelhos de ar-condicionado, bebedouros e extintores de incêndio, dentro do prazo de validade.” (fls.516)

2. CONCLUSÃO

2.1 Autoriza-se, com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, combinada com a Deliberação CEE 138/2016, a criação do Polo de Apoio Presencial de educação a distância, situado à na Avenida Dr. João Batista de Souza Soares, 4.009, Cidade Morumbi, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12236-660, mantido pela Anhanguera Educacional Participações S/A, CNPJ 04.310.392/0001-46, situada à rua Maria Teresa, 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos – SP.

2.2 O Polo está autorizado a ofertar o Curso de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental - Anos Finais - e Ensino Médio, na modalidade EaD na modalidade a distância, com organização autorizada no Parecer CEE 362/2021, pelo prazo de 5 (cinco) anos, atendendo o máximo de 1150 vagas, observada sempre a capacidade física e operacional do Polo. Estão autorizadas 1150 (um mil cento e cinquenta) vagas para o Curso de Educação de Jovens e Adultos, sendo 350 (trezentas e cinquenta) vagas destinadas aos anos finais do Ensino Fundamental e 800 (oitocentas) vagas à oferta do Ensino Médio.

2.3 O Polo deve assegurar todas as condições e estrutura para acesso e terminalidade do curso pelos estudantes, prevendo as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b e para a instalação junto à DER São José dos Campos deverão ser apresentados os documentos relativos a Deliberação CEE 138/2016, atualizados.

2.4 As avaliações presenciais, dos alunos matriculados do Polo de São José dos Campos, serão realizadas neste mesmo local objeto de autorização.

2.5 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, ainda, esses arquivos digitalizados disponíveis para supervisão jurisdicionada ao Polo, para efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados.

2.6 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER São José dos Campos, à Coordenadoria Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITEM.

São Paulo, 07 de agosto de 2023.

a) Consª Valdenice Minatel Melo de Cerqueira
Relatora



3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Ghisleine Trigo Silveira, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 09 de agosto de 2023.

a) Cons.^a Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de agosto de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

